



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 14, de 14 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 219^a reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

- 1. Aprovar o Convênio com o HCSVP Cirurgias Eletivas.
- 2. Aprovar por unanimidade o Convênio com o CEAD Residências Terapêuticas.
- 3. Aprovar por unanimidade o Plano Anual de Trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT.
- 4. Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde de Jundiaí.

TIAGO TEXERA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 14 de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Legislação Vigente.

> TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Promoção da Saúde